Ata da terceira reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Bananas (setembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Bananense os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira, Irani Candido de Souza, Hermani Farolla, Cristovão Fernandes Filho, Dr. José Lopes da Silva, Jesus Rezende Pereira, José Santana, Álvaro Eustáquio Pedroza, Reynes Cornélio, Sebastião Ferreira, Aldair Ferreira, Fausto Pedroso e Leônidas de Souza Lima. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóris Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, com emenda proposta pelo Vr. Cristovão Fernandes Filho, foi aprovada pelos aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Ofício 463/79 - Delegacia de Polícia local - envia resposta ofí-

do INCRA/M.G. Leomar Pereira Reopes; ofício 396/79 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. - envia resposta ofícios 270 e 271/79; convite do Colégio Nossa Senhora de Lourdes - para as comemorações do septuagésimo aniversário de sua existência; s. Harley Anselmo - agradece ofício enviado; Informações do Deputado João Bastejon Branco com referência a instalação de 2.200 casas populares em Barras, de acordo com a publicação no "Minas Gerais" de 6/9/1979, conforme Programa Habitacional do Governo Francelino Pereira dos Santos, aprovado pelo Ministério do Interior através da COHAB. Correspondências expedidas: ofício 208/79 - congratulações ao s. Élias Antonio Filho; ofício 254/79 - solicitação ao s. Prefeito; ofício 272/79 - convite ao Prof. Basílio Inácio Leunkes; ofício 273/79 - convite ao Prof. Vitor dos Santos Vaz; ofício 274/79 - pesames aos familiares do s. Emílio Rezende; ofício 276/79 - solicitação ao chefe do Executivo; ofício 278/79 - solicitação ao s. Prefeito; ofício 279/79 - congratulações a Sra Apolônia Batista Medina; ofício 281/79 - congratulações ao Deputado João Bastejon Branco; ofício 282/79 - Congratulações ao s. Edson Marques; ofício 283/79 - encaminha resolução Nº 005/79 ao s. Prefeito; ofício 284/79 - encaminha diploma de Honra ao Mérito ao Ten. Célio Fonseca Furtado; ofício 285/79 - congratulações ao Diretor Geral do IPSEMG; ofício 286/79 - solicitação ao s. Hélio Soares Coelho; ofício 287/79 - solicitação ao s. Prefeito; ofício 288/79 - solicitação ao Diretor da EMATER; ofício 289/79 - solicitação ao s. Prefeito; Deram entrada na Secretaria, os seguintes requerimentos de autoria do Vr. Emmo Mendes de Siqueira - ① Que seja enviado ofício ao Funrural, agência local, para que aquela instituição do Governo firme contrato urgentemente com algum hospital local para atendimento aos seus dependentes, pois não é justo que beneficiários desta instituição tenham que procurar internamento em outras localidades, pois além

cado deslocar um doente, às vezes em estado grave - 2) Que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, no sentido de que o mesmo faça uma fiscalização com maior rigor nos preços de certos produtos na CEASA, pois onde não tem a SUNAB, a fiscalização cabe ao Sr. Prefeito; requerimento êsse, com justificativa anexa. Pela Ordem do dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei Nº 014/79 (023/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.159 de 19/05/1978 e dá outras providências". Usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lemma, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três desta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o referido projeto, usou a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza dizendo que como membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas teve a oportunidade de juntamente com os seus colegas, emitir parecer contrário a aprovação do projeto em pauta, Porquanto, o referido projeto não atende absolutamente a maioria absoluta dos funcionários da Prefeitura, visto que, aqueles funcionários mais bem situados, estão recebendo um aumento que nós achamos contrário a êsse aumento, mas o consideramos justo, todavia, aqueles funcionários de níveis II, VI, VII estarão seriamente prejudicados, caso êsse projeto venha ser aprovado. Como é do conhecimento geral, já tramita no Congresso Nacional, projeto de autoria do Presidente da República que dá condição de se fazer o reajuste semestrais no salário mínimo, e, como a maioria dos funcionários da Prefeitura contribuem para o INAMPS, nenhum funcionário pode receber menos de

ano de 1980 um salário mínimo em mais de quatro mil cruzeiros considerando o reajuste semestral. Em aparte disse o Vr. Leônidas de Souza Neiva que a essa altura, como a Prefeitura irá pagar êsse aumento no ano de 1980 que foi determinado por lei, se for enviado outro projeto a Casa. Disse o Vr. José Santana, aparteando o orador, que o Sr. Prefeito pode pedir uma verba extraordinária para 1980. Continuando disse o Vr. Iraci, que particularmente não é contra o aumento de vencimentos do funcionalismo, mas é contra o projeto como êle se encontra, porque o mesmo irá prejudicar a maioria absoluta dos funcionários da Prefeitura. Inclusive, posso ser alvo de perseguição, porquanto sou funcionário da Prefeitura, mas tive a dignidade, e eu me orgulho disso, de me colocar exatamente do lado dos marginalizados, dos humildes, dos funcionários de mãos calejadas. Causa difícil essa que abracei, porque defender, bajular, estar do lado dos grandes é uma tranquilidade, é uma situação cômoda e agradável. O que nós queremos, é que seja rejeitado êsse projeto, e posteriormente o Sr. Prefeito envie a esta Casa um projeto mais condizente que venha atender os mais prejudicados. Usou também a palavra o Vr. Sebastião Ferreira dizendo que o nosso desejo, era que todos os funcionários e operários ganhassem o suficiente para a sua subsistência e dos seus familiares, mas infelizmente, nós vivemos num país subdesenvolvido não podemos dar o luxo, como é o caso dos países desenvolvidos onde todo homem, todo funcionário tem o salário que merece. Então, o que o Sr. Prefeito propôs aos funcionários, é aquilo que a Prefeitura tem condição de dar. Quanto a diferenciação a que o vereador Iraci refere, e que achamos justa; mas sempre houve e haverá essa diferenciação. Em aparte disse o Vr. Souza Neiva que essas pretensões a que o vereador Iraci refere, nós não concordo

vimentos que fazem parte do quadro de funcionários, entre êles, o nobre Vereador Iraci, e notamos algumas falhas nos seus cartões de pontos, como horas de atraso, dias faltosos, e essas pretensões, o nobre colega Iraci não deveria fazê-las. Continuou dizendo o Vr. Sebastião Ferreira que essa diferenciação sempre haverá, porque em todas organizações existem os cargos de chefia, existem aquêles que assumem uma responsabilidade maior, e acredita que todos os senhores Vereadores, têm consciência do que fazem, e ninguém está aqui para fazer demagogia. Usou ainda a palavra o Vr. Hermani Ciarolla dizendo que na última reunião teve a oportunidade de dizer que êsse projeto está falho, e êle está falho nos seus artigos 2º, 3º e 4º, se não relermos o que diz o artigo 4º: Ficam revogados os parágrafos únicos do artigo 10º, 13º e 15º da lei Nº 893 de 14/09/973, bem como na íntegra a lei Nº 1.126 de 23/09/977. Assim como êsse projeto beneficia alguns, êle prejudica outros. Êsse fato tão somente prejudica os funcionários, e alguém poderá contestar-se, mas a lei está escrita, ela revoga a lei Nº 893, no seu artigo 15º, que dá justamente 20%, diga, ela revoga o artigo 15º da lei Nº 893, que dá justamente 20% aos funcionários. Êsse negócio de direito adquirido, êle existe numa certa circunstância. Portanto, eu chamo atenção dos nobres colegas, êsse é um ponto que vai prejudicar, além dos funcionários aqui existentes no quadro em que o Sr. Prefeito nos enviou, que estão aqui exercendo função, sem serem funcionários da Prefeitura, isto acarreta, pura e simplesmente, na anulação do ato da nomeação do Sr. Prefeito, e oxalá se êsses funcionários não terem que devolver até os seus vencimentos. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas

Hermani Giarolla e Iraci Candido de Souza. Eu sentiria vergonh como senti da outra vez, quando aqui veio um projeto conc dendo aumento para vereador, quando eu fiz questão de não votar, votar contra; porque é humilhante um verea dor receber quatro mil e poucos cruzeiros por mês, para ir a esta Casa quatro vêzes por mês. No entanto, lamentavel recebo, porque a lei proibe àqueles que têm direito di receb e não recebem, mas é vergonhoso alguém defender o seu direitos duas vêzes, um como vereador, outro como funcio nário. Usou ainda a palavra o VR. Reyes Cornélio dizendo Que o assunto em foco, move de uma maneira ou de outr toda uma coletividade, comentários dos mais variados tipo temos encontrado por onde passamos, e em virtude di to, a bancada da ARENA reuniu-se por diversas vêzes conv dando peritos no assunto a respeito do projeto que ora tamos discutindo. Não temos especificamente nada contra o Prefeito dar um aumento aos seus funcionários, mas do que evidente todos êles merecem, e precisam dêsse aument Nós apenas lamentamos que o projeto enviado a Casa, não fêz menção a maioria dos funcionários da Prefeitura, que têm os seus rendimentos baixos, lutam com as mesmas di ficuldades dos outros, e êles simplesmente, foram deixados a margem dêsse projeto. Usou também a palavra o Ve. Aldair Ferreira dizendo que o vereador, não recebe os seus vencimen tos apenas pelas reuniões de que participa, porque não deixamos de ser vereador na rua, em casa, nos nossos redutórios, nos momentos em que estamos elaborando projetos e enviando requerimentos, nos momentos em que estamos atendendo a solicitação dos senhores munícipes, somos solicitados para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, e somos assim, porque muitas vezes

somos vereadores a todos êsses momentos, e por isso, não percebemos essa verba que é votada em lei, nós não somos vereadores só nas reuniões, e é importante que os senhores tomem conhecimento de que nós estamos à disposição dos senhores em todas as 24 horas do dia. Continuando disse o vereador, que teve a oportunidade de observar nêsse projeto, que onde se diz nível proposto, não consta o número do nível, consta simplesmente o salário correspondente ao que êsse funcionário vai perceber. O projeto em pauta além de ter esta irregularidade que acabamos de apresentar, tem outras irregularidades apresentadas pelos nossos nobres colegas. Nós vereadores não somos contra o aumento dos funcionários, mas somos contra o projeto de como êle está, inclusive, já tivemos a oportunidade de propor que o Sr. Prefeito enviasse a Casa um projeto que realmente elevasse o teto salarial dêsses que ganham o salário mínimo, dêsses que ganham o piso salarial da Prefeitura Municipal. Nós solicitamos para que o Sr. Prefeito nos enviasse um projeto em que essas pessoas fossem beneficiadas, e é por isso, que somos contra o referido projeto, mas somos muito mais a favor, de um projeto que beneficie sobremaneira todos os senhores funcionários, somos a favor de um projeto que venha a fazer que os senhores tenham um poder aquisitivo para comprar o alimento, para pagar os estudos do seu filho. Nós somos a favor de um projeto que dê uma certa equiparação, que porte-se com justiça diante dos senhores que são funcionários e ganham menos aqui na Prefeitura. Não queremos que o Sr. Prefeito abaixe de forma alguma o teto salarial dessas pessoas comissionadas, nós queremos sim é que os senhores que ganham menos, passem a ganhar

lário de CR$ 3.885,00 que é deprimente e vexatório para a situação atual. Uma entrevista que foi dada por um funcionário da Prefeitura Municipal de Barras em que êle fazia um apelo para que os vereadores olhassem as viúvas, olhassem os pensionistas da Prefeitura, e nós estamos aqui atendendo o apelo dêsse funcionário, olhando as viúvas, olhando os funcionários que ganham menos; nós queremos salientar que uma pensionista da Prefeitura vai receber um aumento de CR$ 15.613,00, enquanto o referido funcionário que concedeu a entrevista dizendo que vai receber um aumento de cêrca de CR$ 6.000,00, o aumento dêle vai ser maior do que o salário das pensionistas três vêzes. Por isso somos a favor de um outro projeto, que venha corrigir esta falha grave. Usou também a palavra o Vr. Ennio Mendes de Siqueira dizendo que vai votar favorável ao projeto, mas existe várias falhas, como certos funcionários com muitos anos de serviço não perceber com este aumento, e outros com pouco tempo de serviço irão ser beneficiados com um aumento de até 80%, e ainda trabalham a hora que querem. Existe neste projeto, cargo que não existe, como Professor de Educação Física, e ainda vários funcionários que deixam o serviço para estudar, e nada descontam de seus vencimentos. Usou também a palavra o Vr. Dr. José Lopes da Silva dizendo que a nossa pretensão jamais foi, e jamais será aquela de votar qualquer que seja o tipo de aumento. É um momento difícil para nós decidirmos, porque quando vem as mãos um aumento, e nós vamos negar êsse aumento para alguém, jamais poderíamos pensar dessa maneira. O problema é que o projeto peca no seu aspecto jurídico, e na sua distribuição racional dos aumentos, tal qual, existem funcionários aposentados na função da Prefeitura, e que irão perder o seu cargo em comissão, e assim sendo, talvez nós estaremos aprovando um projeto, que ama-

nhecmos do problema, sendo que nós estamos com o problema na mão; e o problema nosso aqui, não é o aumento pelo bem remunerado; é lógico que nós caminhamos neste mundo é para melhores dias, mas a nossa luta é exatamente ao lado daquêles que ganham menos, é para você professora titulada que vai ter simplesmente um aumento de CR$1.131.00, é para você motorista que vai ter um aumento de CR$1.612.00, enquanto êsses motoristas recebem CR$4.514.00, é para você contínuo que vai ter um aumento de CR$1.295.00, enquanto outros recebem em Cargo de comissão CR$2.714.00, e o proporto é CR$4.071.00, e já percebem CR$8.461.00, quer dizer, um aumento de CR$4.390.00; é para você que não recebe CR$8.058.00 proporto em CR$11.689.00 é já recebem CR$11.120.00, quer dizer CR$3.062.00 além daquilo que está se propondo. É nessa tecla que estamos batendo, não é para prejudicar o bem remunerado, é um direito que o assiste, mas estamos ao lado de você que recebe menos, que nós tentando alguma coisa. Usou também a palavra o VR. Leônidas de Souza Lima dizendo que não motivo justificável para rejeição do projeto lei em pauta que visa, com justiça e com direito, aumentar os vencimentos dos funcionários públicos municipais, alicerces de toda e qualquer administração, seja de qual for a facção política. Afinal, ser contra o administrador é uma coisa, mas atribuir aos funcionários oposição por causa deste administrador, nada e ninguém poderá justificar. Não vemos irregularidade alguma no projeto; pelo contrário, ele visa, em seu todo, beneficiar a todos, sem exceção e, ao mesmo tempo procura regularizar situações de outros tantos, contratados pelo regime das leis do Trabalho, única válvula de escape para o Executivo, quando este necessita contratar pessoal para serviços

ção. Não existe irregularidade alguma, afirmamos e ratificamos, pois os cargos ditos irregularidades pelo Vr. Hermani Fiarolla - ex-assistente administrativo do ex-prefeito Silvio Dâmaso de Castro, existentes desde sua atuação como assessor naquela época, cuja assessoria então, deveria tê-los concedidos, se existissem mesmo, são os ocupados pelos professores municipais que encontram abrigo e apoio na Lei Nº 1.133, votada e aprovada por esta Casa, há pouco tempo. Quanto aos padrões de vencimentos achamos corretíssimos os índices de aumento dados aos mesmos, uma vez que, dentro da hierarquia existente em qualquer empresa, o funcionário, por mérito, deverá seguir sua carreira, de baixo para cima, demonstrando capacidade de trabalho e produção. Mas, infelizmente, existem aqueles que nada produzem, pelo contrário, se fazem de vítima arregaçando as mangas de uma maneira egoística, sem sequer pensar que, a maioria dos funcionários ditos irregularidades pelo Vr. Hermani Fiarolla, concursados quando de sua gestão como assessor na administração municipal, são efetivos e os mais novos contam 5 anos, pelo menos, de efetivo exercício na administração municipal. E, entre estes funcionários, a maioria possui família, quase sempre numerosa, cujos filhos estudam e dependem integralmente do salário que seus pais percebem da Prefeitura. É indispensável a aprovação deste projeto, pois como farão tais chefes de família para enfrentarem a inflação em 1980? Será que aguentarão? Eu lhes pergunto. Relativamente aos cargos em comissão, apenas lhes esclareço que, são cargos cujos ocupantes neles permanecem até que o Executivo deles necessite. São cargos transitórios, ou melhor, seus ocupantes é que são transitórios. O Executivo precisa de vencimentos um pouco mais elevados para tais cargos, uma vez que, na maioria dos casos, seus ocu-

do contrário, já temos prova do que poderá acontecer. Um vencimento maior corresponderá às responsabilidades maiores; cada cargo sua função e cada um com atribuições. São muitos os funcionários, operosos e importantes funcionários da Prefeitura que se encontram presentes na reunião de hoje, para assistirem e sentirem, como serão seus 365 dias de 1980, por isso, peço a compreensão de todos os senhores vereadores; peço o apoio, em nome dos que aqui estão presentes e dos que, por motivo qualquer, não puderam vir, para o projeto em pauta. Votemos favoráveis. Sejamos conscientes. Usou ainda a palavra o Ve. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro dizendo que para se construir uma casa necessário é, que essa casa tenha uma base, se for um edifício, que tenha uma fundação, se for uma casa comum, que ela tenha um alicerce. Estão para se mandar um projeto para essa Casa, o Sr. Prefeito só teria uma condição, basear numa estrutura, e essa estrutura já existia quando êle assumiu a Prefeitura. Êle poderá amanhã fazer uma estrutura para sua administração ou posteriores administrações, mas naquele momento êle só teve uma estrutura. Em aparte disse o Ve. José Santana que, se já existia uma estrutura errada, é isso que a bancada da ARENA, vai tentar corrigir junto ao Sr. Prefeito. Continuou dizendo o Ve. Dr. Brasileiro de Castro que para se fazer uma estrutura, não é sotaque fazer a estrutura, o que acontece com todas as Prefeituras, inclusive com orgãos federais. Todos êsses orgãos têm necessidade de uma infra-estrutura para se oficializar. Quero também ressaltar, que não sou contra a qualquer aumento dado a funcionários, muito pelo contrário, eu sempre fui adepto de aumento a funcionários, e se possível, um aumento superior a êsse, mas é preciso saber, se êsse aumento está obedecendo-

Prefeito pode, para igualar, no caso da elevação do salário mínimo semestral, pedir uma verba para igualar o salário do funcionário. Portanto, se isso for possível, não há motivos para tanta polêmica, porque há a equiparação automática o Prefeito pede uma verba suplementar, e nós votamos. No entanto, vamos votar favorável ao projeto, pelas razões já expostas, e por uma razão mais simples ainda. Dos males este é o menor, então, nós vamos votar favorável a êsse projeto, depois nós vamos insistir para mais aumento aos senhores funcionários, isso nós prometemos, quando vier um outro projeto. Usou também a palavra o Vr. José Santana dizendo que quanto ao mérito dêsse projeto, os seus colegas de bancada já ressaltaram de que existem erros no mencionado projeto. E realmente, não é de admirar-se, porque nessa administração existem muitos erros, muitas irregularidades, como acabou de dizer o Vr. Souza Lima de uma irregularidade na Prefeitura, o funcionário Iraci Candido de Souza chegou atrasado várias vêzes no serviço, e não foi punido, isso é falta de punho da administração. Com referência ao projeto em pauta, se rejeitado, nós iremos posteriormente fazer uma indicação ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Excia que envie a Casa um outro projeto que venha atender os interesses dos mais prejudicados, para que êsses funcionários tenham um aumento condizente. Não somos absolutamente contra a qualquer aumento dado a funcionário mas desde que beneficie a todos; mas somos muito mais a favor, de um projeto que beneficie sobremaneira todos os senhores funcionários, somos a favor de um projeto que venha realmente atender os menos favorecidos. Em votação o referido projeto, foram registrados 7 votos contrários dos vereadores José Santana, Aldair Ferreira, Reyres Cornélio, Hernani Giarolla, Iraci Candido de Souza, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Dr. José Lopes da Silva e 7 votos favorá

Mendes de Siqueira, Leônidas de Souza Leima, Sebastião Ferreira, Cristovão Fernandes Filho, Jésus Rezende Pereira e Fausto Pedroso. Justificando o seu voto minerva, arguiu a Presidência, que o Sr. Prefeito nos manda um quadro que não teve pelo menos a elegância de ser incluído nesse quadro os pedreiros, calceteiros, carapinas e outros. Nós temos na Prefeitura dois mestres de obras, elementos que merecem perceber um vencimento condizente, porque são elementos que realmente produzem para a Municipalidade, e êles percebem apenas oito mil e poucos cruzeiros. Nós também temos elementos, que só vêm a Prefeitura para assinar o ponto, elementos que ficam na janela da Prefeitura, enquanto outros, aqueles que ganham salário mínimo, foram arrebanhados por elementos da Prefeitura. Portanto, o meu voto é contra o referido projeto, e posteriormente, iremos ao Sr. Prefeito uma indicação, solicitando de S. Exa. que envie a Casa um projeto condizente, que venha atender realmente os menos favorecidos. Quero também parabenizar a todos os presentes que se portaram dignamente no recinto. No entanto, o projeto de lei nº 014/79 (023/79) de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Modifica os Anexos I e II, da lei nº 1.159 de 19/05/1978 e dá outras providências, foi rejeitado. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima dizendo que nenhum funcionário da Prefeitura irá acreditar nessa demagogia, porque tem uma lei governamental que automaticamente concede o aumento todo ano. Também pela ordem usou a palavra o Vr. Ômnio Mendes de Siqueira, solicitando a prorrogação dos trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em seguida o Sr. Presidente, submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos, os quais se encontravam também na

Reyes Cornélio que "dá denominação a Rua de Orlandina Pinto Ribeiro". Usou a palavra o VR. Souza Leima, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três desta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em votação o referido projeto em regime de urgência foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O Projeto de Lei nº 815/79 (024/79) de autoria do chefe do Poder Executivo que "Cria o Departamento de Turismo da Prefeitura e dá outras providências." Usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Leima, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o referido projeto, usou a palavra o VR. José Santana congratulando com o Sr. Prefeito pela apresentação do mesmo, e que a muito tempo nós havíamos solicitado a criação desse departamento. No entanto, queremos parabenizar o Sr. Prefeito pela iniciativa de mandar-nos esse projeto, mas como notamos algumas falhas, iremos apresentar cinco emendas, o que foi feito, que serão apreciadas pelos senhores vereadores. O Sr. Presidente de acordo com as normas regimentais, encaminhou as emendas à Comissão de Legislação e Justiça, para parecer. A Presidência suspendeu a reunião por dez minutos, para que os senhores vereadores pudessem estudar as emendas, e lavrar os seus pareceres. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Pela ordem usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Leima, solicitando ao Sr. Presidente a suspensão do projeto até a próxima reunião, para que ele pudesse estudar as cinco emendas apresentadas, e lavrar o seu parecer. O Sr. Presidente suspendeu a reunião, mas segundo ele, o referido projeto continuará na Ordem do Dia em regime de urgência anteriormente

e as emendas deverão na próxima reunião serem apreciadas pelas comissões competentes, dando continuação ao seu trâmite normal. Diante das razões já expostas, o Sr. Presidente suspendeu a reunião em nome de DEUS.

[illegible] - Presidente
[illegible] - Secretário
[illegible]
[illegible]
José Lopes da Silva
Hernani Giarolla
Iraci Candido de Souza
Alvaro Pedroso
Pedroso
Jésus Rezende Pereira
[illegible]
Sebastião Ferreira
Leônidas de Souza Lima

Ata da quarta reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (setembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Clóvis Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira, Iraci Candido de Souza, Hernani Giarolla, Fausto Pedroso, Dr. José Lopes da Silva, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Jésus Rezende Pereira, Reyes Cornélio, José Santana, Leônidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho, Aldair Ferreira e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores